



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

MoRep n.055/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOCÃO DE REPÚDIO

O Vereador Armandinho Fontoura vem, por meio desta Moção de Repúdio, manifestar sua profunda indignação diante das declarações de cunho político proferidas pelos artistas Kleber Mendonça Filho e Wagner Moura após a conquista de premiação internacional no Globo de Ouro.

Em vez de se limitarem à celebração da arte e da cultura brasileira em um espaço de visibilidade mundial, os referidos artistas optaram por utilizar o momento para atacar publicamente o ex-Presidente da República Jair Bolsonaro, lançando críticas de natureza ideológica e pessoal que extrapolam o campo artístico e atingem o debate político de forma desrespeitosa e polarizadora.

Tal postura é lamentável, pois eventos dessa magnitude deveriam servir para enaltecer a produção cultural nacional e fortalecer a imagem do Brasil no exterior, e não para promover discursos que desconsideram a pluralidade de pensamentos existente em nossa sociedade.

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4500**

vareadorarmandinho2025@gmail.com

com o identificador 3300330034003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

Ao rotular e desqualificar uma liderança política que representa parcela significativa da população brasileira, os artistas contribuem para o acirramento de divisões e para o enfraquecimento do diálogo democrático.

O Vereador Armandinho Fontoura reafirma seu compromisso com o respeito às instituições, à liberdade de opinião e à convivência democrática, mas entende que a liberdade de expressão deve caminhar lado a lado com a responsabilidade, especialmente quando exercida em palcos internacionais.

Diante disso, manifesta repúdio às declarações realizadas, por considerá-las inadequadas ao contexto, ofensivas a milhões de brasileiros e prejudiciais à imagem do país, reiterando que a arte deve ser instrumento de união, reflexão e engrandecimento cultural, e não palco para ataques políticos pessoais.

Nestes termos, pede e espera deferimento
Palácio Atílio Vivacqua, 13 de janeiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador- PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com

com o identificador 3300330034003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003700380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **14/01/2026 14:01**

Checksum: **44E302B4E7B41B0D551BF418DEA9D385788079CB2B0E6AAEF79B640B8E28144C**